



**ATA N.º 01/2025
DO CONSELHO FISCAL
EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas 15h00 horas, na Fundação-Lar de Cegos de Nossa Senhora da Saúde, adiante designada por Fundação-Lar, reuniu, presencialmente, o Conselho Fiscal (CF) da Fundação-Lar, onde estiveram presentes os Membros Estatutários, nomeadamente, o Presidente Coronel Vítor Marçal Lourenço e o Primeiro Vogal, Coronel Carlos Alberto Ferreira Alves, a fim de elaborarem o parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2024 da Fundação-Lar, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 28.º dos Estatutos da Fundação-Lar.-----

Parecer do Conselho Fiscal -----

Da análise do mesmo considera-se que: -----

Para o Exercício de 2024, o Conselho Executivo apurou o montante de 2.325.125,98€ (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco euros e noventa e oito cêntimos) em Gastos Totais, sendo que os Gastos Operacionais correspondem a 2.234.781,30€ (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e um euros e trinta cêntimos), e os Rendimentos Totais de 2.438.099,63€ (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, noventa e nove euros e sessenta e três cêntimos), com Rendimentos Operacionais de 2.404.474,87€ (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), tendo sido apurado um Resultado Líquido positivo de 112.973,65€ (cento e doze mil, novecentos e setenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos);-----



Nos termos da Lei Geral, este valor deve ser transferido para Resultados Transitados;

Os principais custos da Fundação-Lar, por ordem decrescente, continuam a ser os Custos com Pessoal, os Fornecimentos e os Serviços Externos;

1. O Total dos Gastos com o Pessoal foi de 1.286.959,59€ (um milhão, duzentos e oitenta e seis, novecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), que, comparado com o exercício do ano anterior apresenta um incremento de 15,39%, motivado pelo aumento das remunerações mínimas e das restantes valorizações salariais, bem como, pela necessidade de revisão dos efetivos motivada pela imposição legal de ajustamento dos rácios de pessoal em função dos graus de dependência dos utentes e ainda, pela adoção de algumas medidas para a combater o crescimento do custo médio de vida o qual reflete o aumento dos preços dos bens essenciais, particularmente, energia, habitação e transportes fatores que impactam diretamente o poder de compra das famílias. Para mitigar esta realidade adotaram-se políticas salariais mais justas e consentâneas com o aumento da inflação, promoveram-se ações de apoio ao bem-estar dos trabalhadores, com benefícios nomeadamente, a manutenção dos subsídios de mobilidade e os reforços ao nível da alimentação;

2. Os custos com os Fornecimentos e Serviços Externos, totalizaram em 2024 o valor de 806.379,53€ (oitocentos e seis mil, trezentos e setenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos). Da análise dos diversos custos do ano de 2024, conclui-se que os custos com maior variação foram os serviços especializados, com um aumento de 9,58% e os serviços de refeitórios 9,03%. Na rubrica de "energia e fluídos" regista-se uma redução significativa, de cerca de 18,50% na eletricidade e 69,19% no gás, fruto de negociação com os fornecedores, beneficiando das alterações nas políticas externas, nomeadamente com a diversificação das fontes de fornecimento de gás na Europa e principalmente em Portugal;



3. As comparticipações financeiras do Instituto da Segurança Social, complementadas com as mensalidades dos Utentes das Respostas Sociais, constituem o principal Provento Operacional, representando um acréscimo face ao ano anterior de aproximadamente de 13,23% e 5,92%, devido à manutenção do efetivo de utentes em níveis muito próximos da capacidade máxima da resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) e a um reforço extraordinário de 3,5% das comparticipações sociais do Estado, com efeitos retroativos a janeiro de 2024;-----

4. O custo médio por utente, apurado em 2024, foi de 1.735,26€ (mil, setecentos e trinta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) na resposta social de ERPI, para uma média de 104 utentes e de 366,48 € (trezentos e sessenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos) para o Centro de Dia (CD), para uma média de 5 utentes; .-----

5. Apesar das melhorias observadas ao nível da estrutura financeira, a situação continua a exigir a adoção de medidas que contribuam para o incremento dos proveitos e para a contenção ao nível da despesa. Neste particular, considera-se fundamental manter o esforço para promover o acréscimo da receita, proveniente das Respostas Sociais, mantendo-as na sua capacidade máxima, bem como, dos rendimentos provenientes dos prédios de arrendamento, os quais têm sido sujeitos a obras de reabilitação, permitindo atualizações de rendas ajustadas aos valores de mercado. -----

6. Conjugua-se com o ponto anterior, a necessidade de continuar a priorizar, por urgente e inadiável, a realização das obras de reabilitação e requalificação das construções existentes no edificado da sede a par de outras soluções, que se identifiquem fundamentais para a captação de apoios estatais, assim como, de outros financiadores, doadores ou investidores.-----

7. Considera-se igualmente importante manter o esforço de procura constante de oportunidades de apoio e financiamento, pelo que a Fundação-Lar deve continuar



a investir na adoção e dinamização de políticas de comunicação e informação para angariação de fundos, por meio de doações, parcerias com empresas, *crowdfunding* e candidaturas a diversos programas, projetos ou prémios, ou promoção de eventos, assim contribuindo para a diversificação das fontes de financiamento, para além dos subsídios estatais, para isso, estabelecendo diretrizes claras nesta área. -----

Pelas razões apresentadas e por merecer a nossa concordância, é parecer do CF que: -----

O Conselho de Administração aprove o Relatório de Gestão e Contas de 2024, apresentado pelo Conselho Executivo da Fundação-Lar de Cegos de Nossa Senhora da Saúde. -----

E, nada mais havendo a tratar e depois de se rezar uma breve oração, o Presidente deu por encerrada a Sessão, cuja ata vai ser assinada pelos Membros presentes. ----

O Presidente do Conselho Fiscal

Coronel Vítor Marçal Lourenço

O 1.º Vogal

Coronel Carlos Alberto Ferreira Alves